



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

16/09/2025

EDIÇÃO Nº 349 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49/2025

TRANSFERE o Servidor Diego da Silva e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra- RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Transfere o servidor Diego da Silva CPF Nº 028.XXX.XXX-28, exerce sua função na Secretaria Municipal de Ensino Infantil Pequeno Aprendiz cargo de Zelador matrícula nº 1246 para desenvolver suas atividades na Escola Municipal Ensino Fundamental Brasilina Abreu Terra/EJA, na carga horário 18:00 às 24:00 a partir 15 de setembro 2025, Município de Boa Vista do Incra- RS

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrará em vigor nesta data,

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonele
Código identificador: 3e307111-55ed-4d7e-9e6b-f215548ca00c